Informe
Cadastro Único

Informe nº 102 • 21 de outubro de 2026

Portal de Gestão do Cadastro Único traz novas funcionalidades que qualificam a gestão e operação do Cadastro Único

A partir do dia 28 de outubro, o Cadastro Único contará com funcionalidades destinadas a contribuir com os processos de atendimento, de registro das informações cadastrais e de integração dos dados utilizados na gestão cadastral.

As funcionalidades buscam ampliar a clareza das informações registradas, apoiar o trabalho dos(as) entrevistadores(as), operadores(as) e gestores(as) municipais e aprimorar a consistência dos dados disponibilizados no sistema. Entre elas estão:

- Disponibilização do Diário de Campo e Formulário de Campo;
- Melhorias no Formulário Offline;
- Novo tipo de representação legal: Tomada de Decisão Apoiada; e
- Detalhamento na visualização das informações de renda no Portal de Gestão do Cadastro Único.

Disponibilização do Diário de Campo e Formulário de Campo

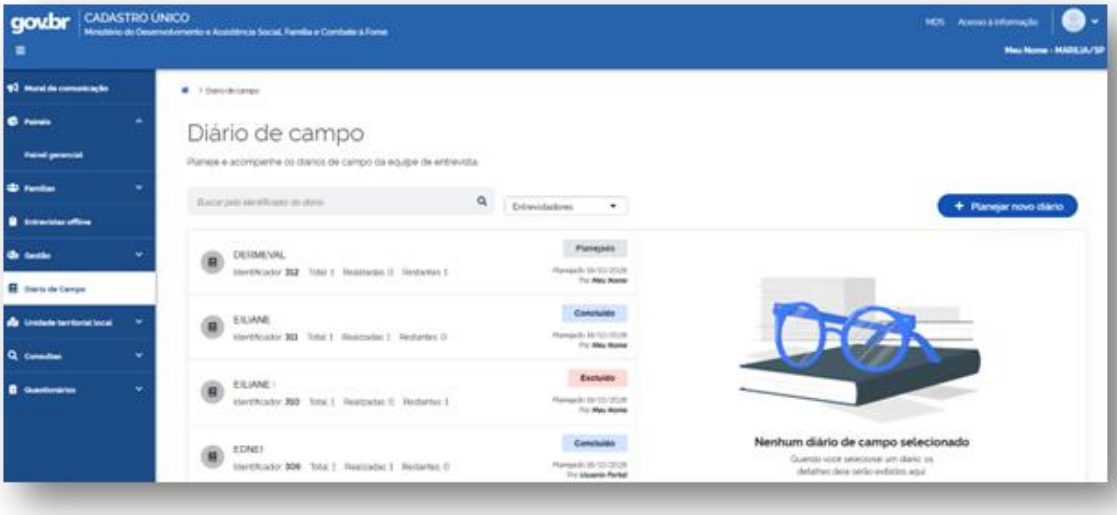
Conforme já publicado no **Informe nº 101, de 07 de outubro de 2026,** em outubro, o Diário de Campo e o Formulário de Campo estarão disponíveis no Portal de Gestão do Cadastro Único e no Formulário Offline.

Diário de Campo

O Diário de Campo é um recurso destinado a auxiliar as equipes responsáveis pela operacionalização do Cadastro Único na realização das entrevistas em domicílio. A funcionalidade busca facilitar o registro e o acompanhamento dessa atividade, contribuindo para a organização do trabalho e para o aprimoramento dos processos de atendimento e gestão cadastral nos municípios.

Na etapa de **planejamento das entrevistas**, o Diário de Campo permite que a gestão municipal, por meio do Portal de Gestão do Cadastro Único:

- ✓ Selecione os cadastros das famílias que terão a atualização cadastral realizada em domicílio, a partir de critérios específicos, como presença nos processos de Qualificação Cadastral, ser uma família unipessoal, entre outros; e
- ✓ Atribua a um(a) entrevistador(a) social ativo(a) um conjunto de entrevistas a serem realizadas em domicílio.



Após a etapa do planejamento, para a **realização das entrevistas**, o(a) entrevistador(a) deverá:

- ✓ Acessar o Formulário Offline e realizar o download do seu Diário de Campo. Neste momento, o equipamento do(a) entrevistador(a) precisa estar conectado à internet. Assim, o aplicativo apresentará as entrevistas planejadas para o(a) entrevistador(a), com os dados da última entrevista realizada pelas famílias;
- ✓ Ir a campo e realizar o conjunto de entrevistas, conforme planejamento feito pela gestão municipal; e
- ✓ Realizar a transmissão dos cadastros, de acordo com a orientação da gestão municipal.

Ao longo do trabalho em campo do(a) entrevistador(a), o(a) gestor(a) do Cadastro Único poderá ainda realizar o **monitoramento da atividade** acompanhando quantas entrevistas foram realizas pelo(a) entrevistador(a).

O uso do Diário de Campo não é obrigatório, mas tem o objetivo de oferecer às gestões municipais um instrumento que contribua para o planejamento, a organização e o registro das ações realizadas em campo.

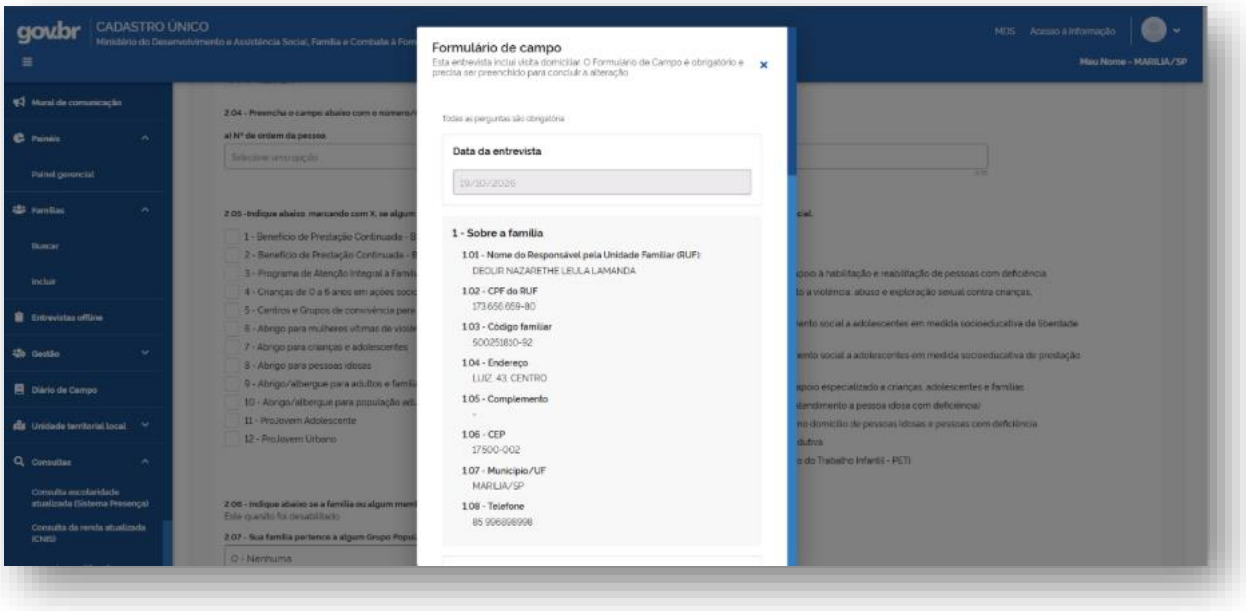
Formulário de Campo

O Formulário de Campo, por sua vez, é obrigatório e deve ser preenchido logo após a realização das entrevistas em domicílio, mesmo que não seja utilizado o Diário de Campo. O preenchimento do Formulário de Campo aparecerá no Portal de Gestão do Cadastro Único e no Formulário Offline, ao final da entrevista, sempre que houver a indicação de que foi realizada no domicílio da família.

Ele permite que o(a) entrevistador(a) social:

- ✓ Registre observações a respeito da entrevista em domicílio, como possíveis intercorrências, suspeitas de subdeclaração ou declarações inverídicas de informações;

- ✓ Faça apontamentos sobre as condições de vida e situações de vulnerabilidade das famílias e os possíveis encaminhamentos, conforme modelo previsto no Anexo II da Instrução Normativa SAGICAD/MDS nº 23/2026.



As pílulas de conhecimento sobre o Diário de Campo e o Formulário de Campo estão disponíveis, desde o dia 21 de outubro, na Plataforma de Capacitação da Dataprev, com o passo a passo e as orientações para as equipes. **Esse conteúdo é obrigatório e condicionante para manutenção do acesso ao Portal de Gestão do Cadastro Único.**

Está disponível também, desde o dia 21/10, no Portal Capacita MDS, o novo curso do Formulário Offline já com as funcionalidades Diário de Campo e Formulário de Campo.

⚠ Atenção!

Devido à implantação do Diário de Campo e do Formulário de Campo, **as entrevistas já realizadas no Formulário Offline deverão ser transmitidas até o dia 23 de outubro.**

Em seguida, a gestão municipal deverá aguardar a disponibilização da nova versão do Formulário Offline e atualizar os seus equipamentos.

Após o dia 23 de outubro, os dados transmitidos serão automaticamente rejeitados, sendo necessário realizar uma nova entrevista com a família para efetuar o cadastramento ou a atualização cadastral.

Fique atento ao prazo e transmita os dados dentro do período estabelecido, evitando a perda das informações registradas e a necessidade de realizar novamente a entrevista com a família.

Melhorias no Formulário Offline

Também no dia 28 de outubro, o Formulário Offline do Cadastro Único receberá melhorias para tornar o processo de preenchimento e transmissão das entrevistas mais seguro e minimizar inconsistências cadastrais:

1. Alerta para correção de CEP

Agora, quando o entrevistador informar um CEP que não corresponde ao município da entrevista e houver uma tentativa de transmissão, o aplicativo exibirá um alerta indicando a inconsistência.

Neste caso, a pessoa com perfil de transmissão poderá corrigir o CEP antes de realizar uma nova tentativa.

Essa melhoria contribui para evitar a rejeição e a perda de entrevistas em decorrência de erros na informação do CEP.



2. Tabela de Unidade Territorial Local (UTL) disponível no aplicativo

Para os municípios que possuem Unidade Territorial Local (UTL) habilitada estará disponível uma tabela com essas informações para download diretamente no aplicativo, dispensando a necessidade de impressão para consultas durante as entrevistas.

Para baixar a tabela, basta conectar o dispositivo à internet, acessar o aplicativo e selecionar a opção “Atualizar tabelas de apoio”. Ao concluir o procedimento, o aplicativo exibirá uma mensagem informando que o download da tabela foi realizado.



⚠ Atenção!

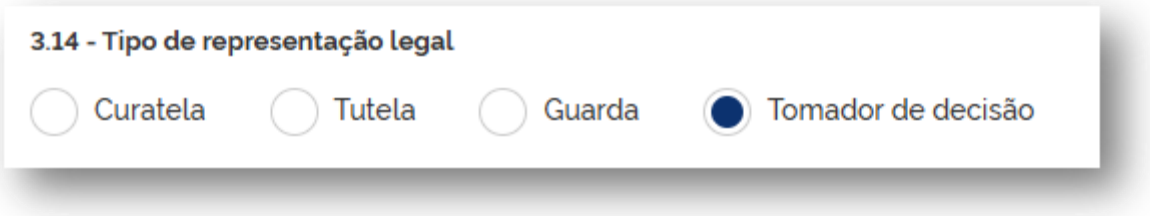
- ✓ Para transmitir entrevistas e baixar ou atualizar as tabelas de apoio é necessário que o dispositivo esteja conectado à internet.
- ✓ **Mantenha o aplicativo atualizado!** Verifique se está utilizando a versão mais recente do Formulário Offline do Cadastro Único para ter acesso às funcionalidades apresentadas neste informe.

Novo tipo de representação legal: Tomada de Decisão Apoiada

A tomada de decisão apoiada, prevista no art. 1.783-A do Código Civil, é um mecanismo pelo qual a pessoa com deficiência escolhe pelo menos duas pessoas, denominadas apoiadora, para auxiliá-la na tomada de decisões da vida civil. Essas pessoas prestam apoio, esclarecimentos e informações, sem substituir a vontade da própria pessoa, que permanece responsável por suas decisões.

Nos casos em que a família cadastrada possui uma Representação Legal, a identificação de quem exerce a função de tomada de decisão apoiada permitirá dar maior clareza quanto às informações relacionadas à representação legal, contribuindo para a correta operacionalização dos procedimentos pelos municípios.

No Sistema de Cadastro Único, a pergunta sobre o tipo de representação legal faz parte do Formulário Suplementar 3, quesito 3.14, e estará atualizada conforme tela abaixo:

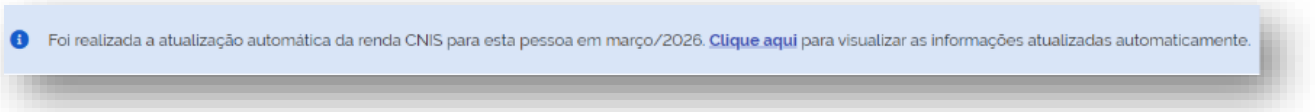


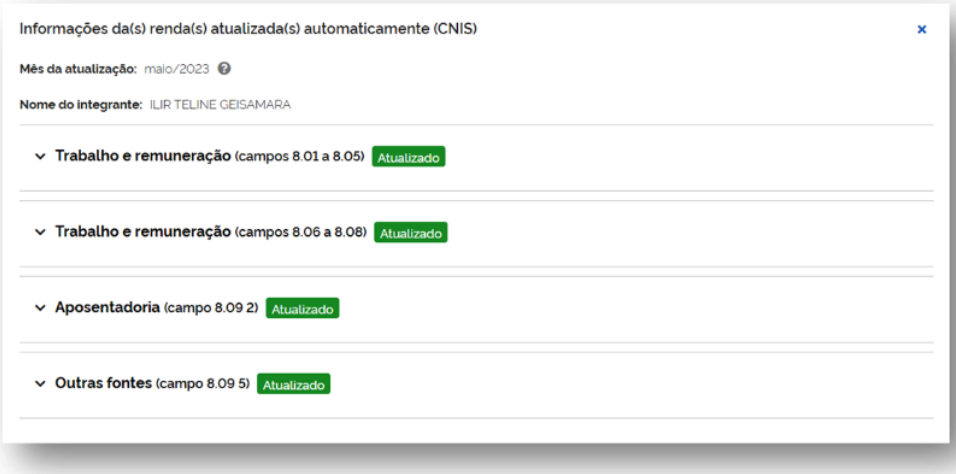
O conteúdo sobre Tomada de Decisão Apoiada também será atualizado na Trilha Entrevista do Cadastro Único, disponível no Portal Capacita MDS

Detalhamento na visualização das informações de renda no Portal de Gestão do Cadastro Único

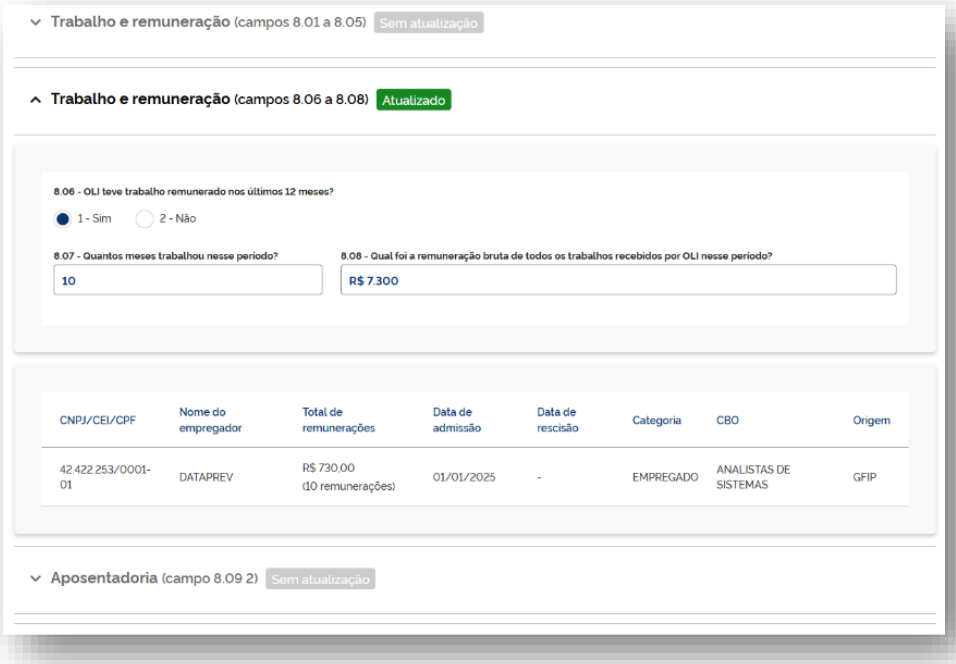
A partir de 28 de outubro, o Sistema de Cadastro Único ampliará o detalhamento das informações de renda que foram atualizadas por meio da integração de dados.

No bloco 8, na mensagem que indica que houve integração de renda para a pessoa, ao clicar em "**clique aqui**" para visualizar a renda atualizada, os campos 8.05 (Remuneração de trabalho) e 8.08 (Remuneração dos últimos 12 meses) passarão a ser exibidos de forma independente, em quadros separados.

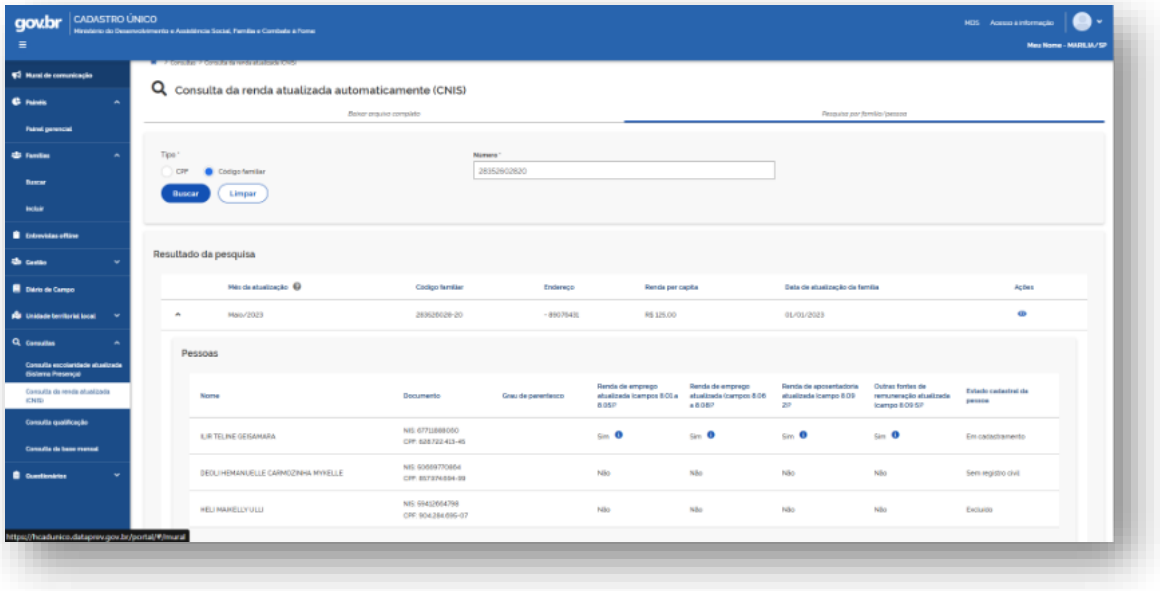




Nessa mesma tela, ao expandir o item, o campo "Nome do empregador" será incluído na relação de vínculos de trabalho identificados durante o processo de povoamento de renda para as pessoas que tiveram informações atualizadas automaticamente.



Também foram realizadas melhorias na tela “Consulta da renda atualizada automaticamente (CNIS)”. O campo “Renda de emprego atualizada (campos 8.05 ou 8.08)?” foi separado para indicar de forma específica se o povoamento identificou renda para o campo 8.05, para o campo 8.08 ou para ambos os campos.



As funcionalidades previstas para 28 de outubro integram o processo contínuo de evolução do Cadastro Único, com iniciativas voltadas tanto à melhoria da experiência de uso do sistema quanto ao aperfeiçoamento da qualidade e da organização das informações cadastrais.

Informamos que a funcionalidade **“Confirmar cadastro” será temporariamente indisponibilizada** no Portal. Estamos avaliando os fluxos operacionais de sua utilização em relação às atualizações relacionadas ao Diário de Campo.

A medida tem como objetivo analisar o funcionamento da funcionalidade e identificar eventuais ajustes necessários, de forma a aprimorar os processos e garantir maior consistência das informações registradas no Cadastro Único.

Novas orientações sobre a retomada da funcionalidade serão disponibilizadas oportunamente.

Links Úteis

Internet

- Lista das práticas finalistas – Prêmio 25 Anos do Cadastro Único

Calendário de Indisponibilidade do Cadastro Único

CALENDÁRIO DE EXTRAÇÃO DA BASE MENSAL DO CADASTRO ÚNICO – 2026		
Mês	**Data**	**Indisponibilidade do sistema**
Novembro	13/11	19h de 12/11 às 07h de 16/11
Dezembro	11/12	19h de 10/12 às 07h de 14/12

Canais de Atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html.

Além disso, você pode entrar em contato com a Central de Relacionamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pelo **telefone 121** ou acessar o site oficial em https://www.gov.br/mds/pt-br para obter mais informações.

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)
Sr. Rafael Guerreiro Osorio
E-mail: gabinete.sagicad@mds.gov.br
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3° andar - CEP 70054-906 – Brasília – DF

Perdeu algum informe? Clique aqui e confira as edições anteriores

CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".